



DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2015

15 de abril de 2015

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso das atribuições conferidas em Lei, considerando o falecimento do Senhor **MANOEL BONO BELASCUZAS**, ocorrido neste dia 15 de Abril, na cidade de Curitiba - PR, onde mantinha residência, e considerando a trajetória de homem público que foi, de grandes feitos ao Município de Nova Londrina, quando, então, ocupou o cargo de Vereador por quatro mandatos (1973/1976, 1977/1982, 1983/1988, 1989/1992), o de Vice-Prefeito, entre 1997 a julho/2000, assumindo o cargo de Prefeito Municipal, de agosto a dezembro de 2000;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Nova Londrina, do dia 15 a 17 de abril, do ano corrente, em homenagem póstuma ao ilustríssimo Cidadão Nova Londrinense.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais e os compromissos da Administração Pública já agendados, não sofrerão interrupção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,

EM 15 DE ABRIL DE 2015

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.